



DECRETO N.º 50.547, DE 13/01/2026.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 E SUAS
ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme os Processo Eletrônico n.º 363/26:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
Kailany Schimith Cunha do Nascimento	Agronomia - Bacharelado	UNOPAR Polo Linhares	SEMSUR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal